



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de camas e colchões hospitalares para a Unidade Básica de Saúde**, de acordo com a solicitação de compra nº1150/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1    | CAMA HOSPITALAR COM ELEVAÇÃO CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, POLIETILENO INJETADO ABS TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA DO LEITO CONSTRUÍDA EM LONGARIAS DE AÇO PERFILADOS EM "U". ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO. MOVIMENTOS: SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DE LEITO ACIONADA POR TRÊS MANIVELAS. BASE CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 1 1/4. TRATADA POR SISTEMA ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓX-POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA | UN      | 2,00       | R\$ 3.470,04   | R\$ 6.940,08 |
| 2    | COLCHÃO HOSPITALAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN      | 2,00       | R\$ 422,60     | R\$ 845,20   |

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária visando cobrir as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
Assessor Jurídico

**Ratificação e despacho da Autoridade Competente**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 129/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 104/2023 para a contratação da empresa **QUALIMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita sob o **CNPJ sob o nº 25.072.030/0001-34**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.1094.000 REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

3.4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES **8164**

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |  
E-mail: [prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br](mailto:prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br) | CNPJ: 91.987.669/0001-74